



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - SEREDE

Setor Requisitante: SEREDE					
Responsável pela Demanda: EDCLEY DA SILVA FIRMINO					
E-mail: edcley@tre-ac.jus.br Tel.: 68 99212-7980					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
03	DESKTOP TIPO II - INTERMEDIÁRIO com 512 de SSD e 16 GB de RAM DDR4	100	UNIDADE	RS 5.955,00	RS 595.500,00
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • (X) Está registrado na ARP n. <u>39</u> /2020_ (evento <u>0441321</u>) • () Não possui registro em ata 		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

1. Considerando que uma grande parte dos computadores da secretaria e do interior do estado, como os modelos a seguir encontram-se sem cobertura de garantia, comprometendo a continuidade do serviço público:
 1. Hp All in One,
 2. Desktop Dell 9090,
 3. Desktop Daten
 4. Desktop positivo
 5. Desktop Dell 3050
 6. Notebooks positivo,
 7. Notebook LG,
 8. Notebook HP Probook e
 9. Notebook HP ultrabook
2. Considerando que os modelos dos equipamentos citados acima perfazem uma parte importante e considerável do atual parque de computadores deste Regional;
3. Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para as salas de treinamento do Regional;
4. Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para a transmissão de dados das eleições vindouras
5. Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para o ambiente de Disque eleição;
6. Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para a realidade do teletrabalho;
7. Torna-se imperiosa a aquisição dos seguintes itens computacionais:
 1. Desktops
 2. Notebooks
8. Esta contratação visa atender aos objetivos 1,2 e 8 da resolução 370/2021 do CNJ, que transcrevo a seguir:
 1. Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
 2. Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;
 3. Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
9. **Outro fator não menos importante, é que os sistemas, aplicativos e sistemas operacionais modernos como o windows 10 requerem cada vez mais poder de processamento, e a base quase majoritária do parque computacional deste Regional dispõe de computadores com apenas 4GB de RAM, que era adequada no momento da aquisição, mas que hoje é visivelmente insuficiente para o funcionamento adequado dos ativos em questão, trazendo por vezes uma má experiência de trabalho aos servidores desta casa.**

<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>72 (setenta e duas) unidades do modelo HP All In One</p> <p>38 (trinta e oito) unidades do modelo Dell 3050</p> <p>13 (treze) unidades Dell 9090</p> <p>12 (doze) unidades do modelo HP ELITEDESK 800 G2 DM</p> <p>20 (vinte) unidades do modelo HP ELITEDESK 800 G3</p> <p>Totalizando 155 unidades (por questões de acordos orçamentários decidimos solicitar 100 unidades)</p>			
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>Haveria prejuízos na execução dos processos rotineiros de trabalho que são suportados por esses recursos tecnológicos nas mais diversas unidades deste Tribunal, considerando que os ativos listados estão sem garantia contratual, e ao apresentarem alguma falha de funcionamento não poderiam ser corrigidos ou substituídos, trazendo prejuízo ao bom andamento dos trabalhos da instituição.</p> <p>Também haveria prejuízo ao processo de instrumentalização das salas de treinamento do Regional, pois não poderiam ser utilizadas, considerando que as mesmas não possuem recursos tecnológicos para funcionamento.</p> <p>Outro fator não menos importante, é que os sistemas, aplicativos e sistemas operacionais modernos como o windows 10 requerem cada vez mais poder de processamento, e a base quase majoritária do parque computacional deste Regional dispõe de computadores com apenas 4GB de RAM, que era adequada no momento da aquisição, mas que hoje é visivelmente insuficiente para o funcionamento adequado dos ativos em questão, trazendo por vezes uma má experiência de trabalho aos servidores desta casa.</p>			
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser <u>iniciada</u> a execução dos serviços.</p> <p>até 31/12/2021</p>			
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>() Sim (SEI nº _0424772____), com valor previsto de R\$ _____, __. (não há valor previsto nesta ata do COSET)</p> <p>() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p> <p>Não consegui localizar</p>			
<p>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</p> <table border="1"> <tr> <td> <p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: (não se aplica)</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p> </td> <td> <p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO</p> <p>Cargo/função: CHEFE DA SEÇÃO DE REDES</p> <p>Matrícula: 309-1570</p> <p>E-mail: edcley@tre-ac.jus.br</p> </td> </tr> </table>		<p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: (não se aplica)</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p>	<p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO</p> <p>Cargo/função: CHEFE DA SEÇÃO DE REDES</p> <p>Matrícula: 309-1570</p> <p>E-mail: edcley@tre-ac.jus.br</p>
<p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: (não se aplica)</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p>	<p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO</p> <p>Cargo/função: CHEFE DA SEÇÃO DE REDES</p> <p>Matrícula: 309-1570</p> <p>E-mail: edcley@tre-ac.jus.br</p>		
<p>8. Outras informações. não há</p>			



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Chefe de Seção**, em 09/09/2021, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441762** e o código CRC **29DD26AE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - SEREDE

Setor Requisitante: SEREDE					
Responsável pela Demanda: EDCLEY DA SILVA FIRMINO					
E-mail: edcley@tre-ac.jus.br Tel.: 68 99212-7980					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
07	NOTEBOOK TIPO I - INTERMEDIÁRIO com 256 de SSD e 8 GB de RAM DDR4	86	UNIDADE	RS 5.550,00	RS 477.300,00
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. <u>39</u> /2020_ (evento <u>0441321</u>) • <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata 		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

1. Considerando que uma grande parte dos computadores da secretaria e do interior do estado, como os modelos a seguir encontram-se sem cobertura de garantia, comprometendo a continuidade do serviço público:
 1. Hp All in One,
 2. Desktop Dell 9090,
 3. Desktop Daten
 4. Desktop positivo
 5. Desktop Dell 3050
 6. Notebooks positivo,
 7. Notebook LG,
 8. Notebook HP Probook e
 9. Notebook HP ultrabook
2. Considerando que os modelos dos equipamentos citados acima perfazem uma parte importante e considerável do atual parque de computadores deste Regional;
3. Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para as salas de treinamento do Regional;
4. Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para a transmissão de dados das eleições vindouras
5. Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para o ambiente de Disque eleição;
6. Considerando a necessidade de prover recursos tecnológicos para a realidade do teletrabalho;
7. Torna-se imperiosa a aquisição dos seguintes itens computacionais:
 1. Desktops
 2. Notebooks
8. Esta contratação visa atender aos objetivos 1,2 e 8 da resolução 370/2021 do CNJ, que transcrevo a seguir:
 1. Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
 2. Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;
 3. Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
9. **Outro fator não menos importante, é que os sistemas, aplicativos e sistemas operacionais modernos como o windows 10 requerem cada vez mais poder de processamento, e a base quase majoritária do parque computacional deste Regional dispõe de computadores com apenas 4GB de RAM, que era adequada no momento da aquisição, mas que hoje é visivelmente insuficiente para o funcionamento adequado dos ativos em questão, trazendo por vezes uma má experiência de trabalho aos servidores desta casa.**

<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>60 unidades do modelo LG U460</p> <p>80 unidades do modelo Positivo Intel Core I5 4200M</p> <p>Totalizando 140 unidades (por questões de acordos orçamentários decidimos solicitar 86 unidades)</p>			
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>Haveria prejuízos na execução dos processos de transmissão de dados das eleições de 2022, atendimento itinerante ao eleitor, e do teletrabalho (por questões de segurança da informação, entendemos ser melhor fornecer um notebook institucional, instalado com os recursos de segurança do Regional, ao servidor em regime de teletrabalho)</p> <p>Outro fator não menos importante, é que os sistemas, aplicativos e sistemas operacionais modernos como o windows 10 requerem cada vez mais poder de processamento, e a base quase majoritária do parque computacional de notebooks deste Regional dispõe de computadores com apenas 4GB de RAM, que era adequada no momento da aquisição, mas que hoje é visivelmente insuficiente para o funcionamento adequado dos ativos em questão, trazendo por vezes uma má experiência de trabalho aos servidores desta casa.</p>			
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser <u>iniciada</u> a execução dos serviços.</p> <p>até 31/12/2021</p>			
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim (SEI nº _0424772____), com valor previsto de R\$ ____, __. (não há valor previsto nesta ata do COSET)</p> <p><input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p> <p>Não consegui localizar</p>			
<p>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</p> <table border="1"> <tr> <td> <p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: (não se aplica)</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p> </td> <td> <p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO</p> <p>Cargo/função: CHEFE DA SEÇÃO DE REDES</p> <p>Matrícula: 309-1570</p> <p>E-mail: edcley@tre-ac.jus.br</p> </td> </tr> </table>		<p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: (não se aplica)</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p>	<p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO</p> <p>Cargo/função: CHEFE DA SEÇÃO DE REDES</p> <p>Matrícula: 309-1570</p> <p>E-mail: edcley@tre-ac.jus.br</p>
<p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: (não se aplica)</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p>	<p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO</p> <p>Cargo/função: CHEFE DA SEÇÃO DE REDES</p> <p>Matrícula: 309-1570</p> <p>E-mail: edcley@tre-ac.jus.br</p>		
<p>8. Outras informações. não há</p>			

Rio Branco, 09 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Chefe de Seção, em 09/09/2021, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441805** e o código CRC **F1C246FE**.